

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 093/2025 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 121/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 03/03/2021, AUTOS Nº 2022000407 (eletrônico).

I - DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil constituída na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

OI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, situada na Rua do Lavradio, nº 71, Andar 2, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.230-070, neste ato representado pelo Sr. Ivan Cicero Silva Laranjeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.209.635-15 e o Sr. Vitor Cruz Soares Borges, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.834.865-77, de agora em diante denominada de **CONTRATADA.**

II - DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste de valor e a prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 121/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de *link* de dados e *internet*, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2022000407 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01** da **Cláusula II** do **Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2021**, aditivado através do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Terceiro Termo Aditivo nº 094/2024**, sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 26.828.52 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 27.719,23 (vinte e sete mil setecentos e dezenove reais e vinte e três centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e



declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 03/03/2025 e findando-se em 02/03/2026.

III - DAS ALTERAÇÕES / RETIFICAÇÕES:

III.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo, ainda, rerratificar o Parágrafo Segundo, da Cláusula IV (DO PAGAMENTO), constante no Contrato nº 121/2021, pois considerando o Ofício nº 7734/2020 encaminhado pela SES/GO à CONTRATANTE, em razão de normativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás deverá a CONTRATADA apresentar a Nota Fiscal, também, em formato XML.

III.II - Assim sendo:

a) ONDE SE LÊ:

"IV - DO PAGAMENTO

01- A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do Pedido de Cotação nº 017/2021, após o fornecimento do produto e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Obedecendo aos seguintes critérios:

(...)

Parágrafo segundo – A Nota Fiscal deverá conter a especificação dos serviços, bem como o valor dos mesmos, tudo de forma discriminada."

b) LEIA-SE:

"IV – DO PAGAMENTO

01- A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do Pedido de Cotação nº 017/2021, após o fornecimento do produto e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Obedecendo aos seguintes critérios:

(...)

Parágrafo segundo – A Nota Fiscal deverá conter a especificação dos produtos, bem como o valor dos mesmos, tudo de forma discriminada, e deverá ser encaminhada à CONTRATANTE juntamente com o seu arquivo XML."



III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2022000407 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos dias 28 do mês de fevereiro de 2025.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

OI S/A

IVAN CICERO SILVA LARANJEIRA

VITOR CRUZ SOARES BORGES

CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Bernardo Malta CPF/MF: 995.357.851-68

Núbia Virgínia Borges CPF/MF: 991.699.911-20



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 093/2025

I - OBJETO: Contratação de empresa especializada em link de dados, para atendimento ao Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG visando atender a execução do Processo nº 201100010013921, Contrato de Gestão nº 24/2012, conforme descrição abaixo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário
1	Serviço Instalação	1	Instalação de link de dados dedicado de no mínimo 100MB • 1 Link na Av. Anhanguera, 6.479 – St. Oeste – Goiânia – GO, CEP 74110-010.	Isenta
2	Serviço Mensal	(1 link) 12 meses	 Serviço Mensal de Link de dados de no mínimo 100MB Garantir a disponibilidade do Link durante o mês. Cobrir a troca de equipamentos que venham a apresentar problemas. Possuir suporte técnico com abertura de chamado via sistema de telefonia 0800. Garantir um SLA de largura de banda de no mínimo 97% Garantir um SLA de reparo de serviço de no mínimo 97%. Permitir o monitoramento dos Links através de SNMP. 	R\$ 2.309,93 cada link

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 27.719,23

Justificativa: Diante da necessidade de se utilizar o sistema Soul MV e PEP para o projeto de Prontuário Único do Paciente se faz necessário links de dados com boa velocidade e redundância para caso um venha a apresentar problemas que o outro assuma sem paralisação para a unidade.

NOTAS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1. Todos os objetos fornecidos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses;
- 2. O IDTECH reserva-se no direito de rejeitar produtos cujas amostras apresentam incompatibilidades com as especificações ou apresentem má qualidade e defeitos;
- 3. É de responsabilidade da empresa contratada, todo e qualquer erro ocorrido durante a entrega e instalação;
- 4. A(s) empresa(s) terá(ao) um prazo máximo de 02 (dois) dias para realizar a entrega dos serviços ora ofertados;
- Os serviços deverão ser executados por empresa ESPECIALIZADA, devendo esta apresentar no mínimo
 10 atestado de capacidade técnica;



6. Os valores propostos deverão incluir todos os custos para execução dos serviços/entrega do objeto, incluindo encargos trabalhistas, sociais, mão-de-obra, materiais, frete, seguro, taxas, dentre outros.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos dias 28 do mês de fevereiro de 2025.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

OI S/A

IVAN CICERO SILVA LARANJEIRA

VITOR CRUZ SOARES BORGES

CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Bernardo Malta CPF/MF: 995.357.851-68

Núbia Virgínia Borges CPF/MF: 991.699.911-20



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Certificado de assinaturas gerado em SEX, 28 de FEV de 2025, 20:55:15

4º TERMO ADITIVO Nº 093/2025 - OI

Código do documento 8fac7a44d434760ef030f056efb67747

Hash do documento (SHA256): 6d4161f6fcb90b61be4781bad3f4cfd941cc4d8ce34e13d2d2b06287f0ff5cf6



VITOR CRUZ SOARES BORGES

vitor.borges@oi.net.br

TESTEMUNHA

SEX, 28 de FEV de 2025 às 13:55

Código verificador:

9196af84700d61b69bb842d5f8e2c7ef

IVAN CICERO SILVA LARANJEIRA

ivan.laranjeira@oi.net.br OI S/A

REPRESENTANTE

SEX, 28 de FEV de 2025 às 14:00

Código verificador:

65ca94d37fbf0d9c7ed90b17ebec0592

ROBERTA BERNARDO MALTA

roberta.bernardo@idtech.org.br

GECOL - CSC

SEX, 28 de FEV de 2025 às 14:47

Código verificador:

3e9a5159543772363daecd8dfcba9d7d

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

marcelo.matias@idtech.org.br

ASJUR - CSC

SEX, 28 de FEV de 2025 às 14:59

Código verificador:

a17fb9c2fe17de35dcadc78de13d0fea

NUBIA VIRGINIA BORGES

nubia.borges@idtech.org.br

COSUPRI - CSC

SEX, 28 de FEV de 2025 às 17:20

Código verificador:

6a21b08538fa4249625305f06230acee

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

SEX, 28 de FEV de 2025 às 20:55

Código verificador:

ac2f05ffd3203f62209d86350636dd73

Logs

SEX, 28 de FEV de 2025 às 12:36

Operador ERIKA SILVA criou este documento número 8fac7a44d434760ef030f056efb67747

SEX, 28 de FEV de 2025 às 12:37 Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **IVAN CICERO SILVA LARANJEIRA**, assinando pela empresa **OI S/A** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aletória e enviado para o email pessoal: **ivan.laranjeira@oi.net.br**

SEX, 28 de FEV de 2025 às 12:38	Operador ERIKA SILVA adicionou à lista de signatários: VITOR CRUZ SOARES BORGES, assinando pela empresa OI S/A no cargo de TESTEMUNHA, com autenticação via código gerado de forma aletória e enviado para o email pessoal: vitor.borges@oi.net.br		
SEX, 28 de FEV de 2025 às 13:55	VITOR CRUZ SOARES BORGES assinou este documento pela empresa OI S/A, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aletório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 179.236.140.128		
SEX, 28 de FEV de 2025 às 14:00	IVAN CICERO SILVA LARANJEIRA assinou este documento pela empresa OI S/A, utilizando como ponto de autenticaçã um código gerado de forma aletório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 200.202.193.1		
SEX, 28 de FEV de 2025 às 14:21	Operador ERIKA SILVA adicionou à lista de signatários: ROBERTA BERNARDO MALTA , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 99535785168		
SEX, 28 de FEV de 2025 às 14:22	Operador ERIKA SILVA adicionou à lista de signatários: NUBIA VIRGINIA BORGES , com autenticação via senha pesso e intransferível gerada para o CPF: 99169991120		
SEX, 28 de FEV de 2025 às 14:22	Operador ERIKA SILVA adicionou à lista de signatários: MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 91963010906		
SEX, 28 de FEV de 2025 às 14:47	ROBERTA BERNARDO MALTA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP d signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248		
SEX, 28 de FEV de 2025 às 14:59	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. Il do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208		
SEX, 28 de FEV de 2025 às 17:20	NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248		
SEX, 28 de FEV de 2025 às 18:05	Operador FELIPE COSTA adicionou à lista de signatários: JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 09351795187		
SEX, 28 de FEV de 2025 às 20:55	JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212		